# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/11/23
Protocolo

| | |
|---|---|
| Projeto de Lei nº 113, de 2023. | Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. |

EMENDA Nº 11

| | |
|---|---|
| Tipo de Emenda: | Modificativa |
| Proponente(s): | **Vereador Xavier/Republicanos** |

| | Nome | |
|---|---|---|
| Órgão: | 08 | Secretaria Muni de Saúde |
| Unidade: | 001 | Fundo Municipal de Saúde |
| Programa: | 0015 | Atenção Primaria |
| Descrição | 2026 | Executar as ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS), bem como regulamentar o repasse do Incentivo Financeiro Adicional – IFA aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias. |

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de novembro de 2023.

**Xavier**
Vereador/Republicanos

Justificação:

Esta emenda tem por finalidade solicitar o encaminhamento do Projeto de Lei, para regulamentar o repasse de Incentivo Financeiro Adicional em cumprimento a legislação especifica das categorias dos Agentes Comunitários e de Saúde e Agentes de Saúde e Agentes de Endemias, conforme o previsto no parágrafo único do artigo 5° único do Decreto Federal nº 8.474 de 22 de julho de 2015, e na lei Federal nº 12.994, alterado pela lei nº 13.708/2018.

CONFERIDO
COMISSÃO LEGISLATIVA

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br